



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CATANDUVAS

PORTARIA nº 83/2014-DF-CAT

Suspende os prazos no período de 12 a 15 de setembro de 2014

A JUÍZA DIRETORA DO FORO da Comarca de Catanduvas, Dominique Gurtinski Borba Fernandes, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, e

CONSIDERANDO que o acesso ao programa SAJ-PG3 estará indisponível a partir das 20h do dia 11 de setembro de 2014, nas Comarcas de Capinzal, **Catanduvas**, Concórdia, Ipumirim, Ponte Serrada e Videira, diante da necessidade de atualização do Sistema de Automação do Judiciário para a versão 5 (SAJ-PG5), com a consequente migração de dados;

CONSIDERANDO a orientação repassada a este juízo pelo Conselho Gestor de Tecnologia da Informação – CGINFO para a expedição de portaria na forma dos artigos 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, a fim de suspender os prazos no período de 12 a 15 de setembro de 2014 para minimizar eventuais transtornos com os ajustes necessários à operacionalização da nova versão do sistema;

RESOLVE :

SUSPENDER os prazos no período de 12 a 15 de setembro de 2014, mantido o atendimento dos casos urgentes e a realização das audiências agendadas para o período.

Afixe-se no local de costume, comunique-se, por meio eletrônico, à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina, ao Conselho Gestor de Tecnologia da Informação – CGINFO, ao Ministério Público e à Subseção da OAB.

Solicite-se a divulgação desta portaria no *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Catanduvas, 2 de setembro de 2014.

DOMINIQUE GURTINSKI BORBA FERNANDES
Juíza de Direito
Diretora do Foro